

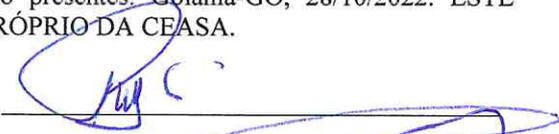
CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

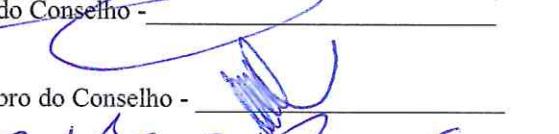
ATA DA 193ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2022, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** e **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente da CEASA/GO, Sr. Jadir Lopes de Oliveira, o Diretor de Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa e as Assessoras Jurídicas da CEASA/GO, Dras. Jakelline Evangelista Ferreira de Lacerda e Dra. Millena Beatriz Romão Moura. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício N° 022/2022-CONS.ADM, com o seguinte teor: “*Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos Vs. Senhorias para participarem presencialmente/virtualmente da 193ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho presencialmente/virtualmente, com os demais membros deste conselho, no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de setembro de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apreciação do relatório e parecer do Conselheiro Bernardo Teles Machado, nomeado relator do Parecer do Conselho Fiscal, em relação a aplicação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 para os Contratos Comissionados da CEASA/GO; 3. Apreciação e aprovação do Plano de Negócios 2023 e Estratégia de Longo Prazo 2023/2027 da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO; 4. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de setembro de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; O Secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 27 dias do mês de outubro de 2022, às 09h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de setembro/2022, para rateio no mês de outubro/2022; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de setembro/2022. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio valor do metro quadrado para rateio, foi apurado **R\$ 38,83 (trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**. Constatou-se um acréscimo de R\$ 0,01 (um centavo) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: **Receitas: R\$ 2.309.540,73** (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos) e **Despesas: R\$ 2.457.053,48** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). **Constatou-se, assim, um prejuízo de R\$ 147.512,75** (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: “*Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado Operacional do mês de setembro/2022, verificamos que no referido mês houve uma pequena redução no geral das Receitas em relação ao mês de agosto/2022 de 0,03%. Em relação as Despesas houve um aumento de 3,38%, atribuído basicamente ao aumento das despesas com pessoal e encargos, e despesas de manutenção do mercado. O Resultado apurado no mês de setembro/2022 foi negativo (Prejuízo), no valor de **R\$147.512,75** (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos).), conforme balancete. Goiânia, 20 de outubro de 2022. Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno”*. Registramos a continuada apuração prejuízos nos últimos 04 meses, decorrentes,*

basicamente, de aumento de despesas com pessoal e encargos, e outras despesas, conforme Notas Técnicas do Controle Interno. Diante disto, solicitamos da Administração a adoção providências, visando o saneamento de tal situação deficitária. **d) Quanto à situação de inadimplência** - Foi apresentado pela Gerência Financeira os seguintes relatórios atualizados de inadimplência, cópias anexas da Ata: a) Relatório de concessionários inadimplentes em recuperação judicial, cobrança judicial e acordos, b) Relatório de concessionários inadimplentes, c) Relatório de Permissionários não Qualificados GNPC II, d) Relatório de Autorizatário /Permissionário/ Concessionário. Quanto a este item, este Conselho reitera solicitação de providências, por parte da Administração da Empresa, visando o saneamento das pendências. **e) Contratos/Convênios/Ajustes - IV - DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** – Foram constatadas as seguintes contratações: a) IGPREV – Assessoria em Segurança do Trabalho, para realização de Laudo Técnico de Condições do Trabalho, em atendimento à NR 15 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme Proc. 202200057001207; b) ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, referente a assinatura da Zênite Fácil – Estatais, ferramenta de pesquisa e consultoria sobre licitações e contratações públicas, no valor de R\$ 9.766,00 (nove mil, setecentos e sessenta e seis reais), conforme Proc. 202200057000979. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, **vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração)**, para ciência e adoção de providências pertinentes. As contas apresentadas foram aprovadas por unanimidade. **2. Apreciação do relatório e parecer do Conselheiro Bernardo Teles Machado, nomeado relator do Parecer do Conselho Fiscal, em relação a aplicação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 para os Contratos Comissionados da CEASA/GO;** Com os esclarecimentos dos fatos em resposta aos questionamentos formulados à Assessoria Jurídica da CEASA/GO, o Conselheiro Bernardo Teles Machado apresentou o relatório e parecer sobre o assunto. Após longa discussão, este Conselho em unanimidade aprova os pareceres do Conselho Fiscal da CEASA/GO de agosto e setembro de 2022, com as respectivas recomendações, quais sejam: Trata-se de ato discricionário da Diretoria Executiva da CEASA/GO; Eventual esclarecimento jurídico sobre a política de reajustes de salário e benefícios da Companhia em relação à decisão do Conselho Fiscal, devendo tais esclarecimentos serem apresentados ao próprio Conselho Fiscal, especialmente sobre a aplicabilidade do Decreto Estadual nº 9.578/2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 9.949/2021, apontada no parecer do Conselho Fiscal do mês de agosto do corrente ano. Observando ainda, o equilíbrio financeiro da empresa e o novo Regimento de Pessoal aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 28 de março de 2022. **3. Apreciação e aprovação do Plano de Negócios 2023 e Estratégia de Longo Prazo 2023/2027 das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO;** Foi franqueada a palavra ao servidor da CEASA/GO, responsável pela área de planejamento Sr. Kleber Guedes Medrado o qual apresentou detalhadamente o Plano de Negócios e a Estratégia de Longo Prazo, que no final após a explanação da pauta em questão, todos os Membros elogiaram os trabalhos realizados que vislumbra um planejamento estratégico no âmbito da CEASA/GO a curto, médio e longo prazo, que foi aprovado por unanimidade por este Conselho de Administração.. **4. Outros assuntos;** a) Agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 29/11/2022. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; pelos membros deste Conselho presentes, Goiânia-GO, 28/10/2022. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - 

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho - 

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - 



ORLANDO TOKIO KUMAGAI – Membro do Conselho -

Orlando Tokio Kumagai

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho -

Thatiane Rocha Velasco

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho -

Luiza Mateus Simões

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho -

Joaquim Sardinha Junior

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) -

Edvaldo Gonçalves dos Reis

[Handwritten mark]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edvaldo Gonçalves dos Reis, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	006312/O-2	